



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO
É a gente que faz



PORTARIA Nº 083, de 1º de abril de 2016.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais;

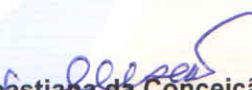
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARÍLIA MARIA DA PAIXÃO**, do cargo em comissão de Assistente Técnico Executivo, Símbolo CC-3, lotada no Gabinete da Prefeita, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

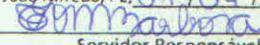
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 1º de abril de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal

João Alfredo/PE, 01/04/16



Servidor Responsável